



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 31 de outubro de 2016



Série

Número 191

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

#### **Despacho n.º 417/2016**

Nomeia, a licenciada em Direito, Maria Cecília Spínola Viveiros, técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria Regional da Saúde, para exercer, em regime de comissão de serviço por um ano, o cargo de Diretor de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

#### **Aviso n.º 362/2016**

Abertura de Procedimento concursal para o provimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional da Saúde.

## SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

### Despacho n.º 417/2016

Considerando que, o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015, de 19 de agosto, aprovou a estrutura orgânica da Secretaria Regional da Saúde;

Considerando que, através da Portaria n.º 119 /2016, de 16 de março, publicada no JORAM I Série, número 54, de 28 de março de 2016, das Secretarias Regionais da Saúde e das Finanças e da Administração Pública, foi aprovada a estrutura nuclear do Gabinete do Secretário Regional da Saúde;

Considerando que, nos termos da supra referida Portaria foi criada a Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação da Secretaria Regional da Saúde;

Considerando que, nos termos do número 3 do artigo 3.º da referida Portaria, a Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação da Regional da Saúde, é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o cargo em questão nunca foi provido e que urge proceder à respetiva nomeação, de modo a garantir o normal funcionamento da respetiva unidade orgânica;

Considerando que a Licenciada em Direito Maria Cecília Spínola Viveiros, técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria Regional da Saúde, reúne os requisitos legais para o preenchimento do cargo, bem como a experiência e a qualificação profissional necessárias para assegurar as respetivas funções, conforme evidenciado na nota curricular, anexa ao presente despacho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e no número 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 119 /2016, de 16 de março, determino o seguinte:

1. Nomear a técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria Regional da Saúde, licenciada em Direito, Maria Cecília Spínola Viveiros, para exercer, em regime de comissão de serviço por um ano, o cargo de Diretor de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, cargo de direção intermédia de 1.º grau e autorizar em conformidade com o disposto no artigo 21.º n.º 2 al. a) e artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho *ex vi* do artigo 16.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e no artigo 3.º n.ºs 1 e 3 do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/M, de 4 de Agosto, o exercício das funções decorrentes do Despacho n.º 138/2013, de 22 de agosto, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.
2. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos imediatos.

3. A nota curricular da nomeada consta em Anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

Anexo do Despacho n.º 417/2016, de 31 de outubro

#### Nota Curricular

##### Identificação:

Maria Cecília Spínola Viveiros.

Estado Civil: casada.

Nascida a 23 de novembro de 1961.

Naturalidade: Freguesia de Gaula. Concelho de Santa Cruz.

##### Habilitações Académicas:

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra.
- Pós-Graduação em Direito da Medicina ministrado pelo Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Pós-Graduação em Problemas Jurídicos da Droga e da Toxicodependência, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Curso do FORGEP para Dirigentes da Administração Pública ministrado pelo Instituto Nacional de Administração Pública.

##### Atividade profissional:

- Exerceu funções docentes do 7.º grupo, na Escola Secundária de Machico, no período compreendido entre 1 de outubro de 1989 e 30 de setembro de 1990.
- Técnica Superior no Quadro de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais desde 16-02-1995.
- Chefe de Divisão de Pareceres e Estudos Jurídicos até 10-08-2005.
- Vogal da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da RAM desde 29 de outubro de 2001 até 29 de outubro de 2013.
- Diretora de Serviços Jurídicos desde 11-08-2005 até 18-06-2007.
- Nomeada presidente da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da RAM desde 30 de outubro de 2013.
- Nomeada no cargo de Adjunta do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, desde 19 de junho de 2007 até 20 de abril de 2015.
- Nomeada no cargo de Adjunta do Secretário Regional da Saúde, desde 21 de abril de 2015 até 9 de Março de 2016.

**Aviso n.º 362/2016**

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DO  
CARGO DE DIRETOR DE SERVIÇOS – CARGO DE DIREÇÃO  
INTERMÉDIA DE 1.º GRAU – UNIDADE DE GESTÃO DA  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e na sequência de despacho autorizador do Excelentíssimo Secretário Regional da Saúde datado de 27 de outubro, de 2016, faz-se público que a Secretaria Regional da Saúde pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, um procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional da Saúde.

- 1 - Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional da Saúde, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau.
  - a) Área de atuação/atribuições:– As competências genéricas previstas no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual, conjugado com as previstas no artigo 6.º da Portaria Conjunta dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, n.º 119/2016, de 16 de março, publicada no JORAM, n.º 54, I Série, de 28 de março de 2016,
  - b) Perfil pretendido: -Experiência na área das atribuições da Unidade de Gestão da Secretaria Regional da Saúde, nomeadamente as previstas no artigo 6.º da Portaria Conjunta dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, n.º 119/2016, de 16 de março, publicada no JORAM, n.º 54, I Série, de 28 de março de 2016, e ainda experiência na área de preparação e elaboração de propostas de Orçamento e respetivo e controlo.
  - c) Requisitos de provimento: Licenciatura em Gestão e Administração Pública, bem como os requisitos estipulados no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que seguem:
    - Ser Trabalhador em Funções Públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
    - Possuir no mínimo seis anos de experiência profissional em Funções Públicas, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível Licenciatura em Gestão e Administração Pública.
- 2 - Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública de Seleção (EPS).
  - 2.1 Na Avaliação Curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, os critérios abaixo discriminados de acordo com as exigências da função:
    - a) A habilitação académica, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
    - b) A experiência profissional específica, relevante no cargo a prover;
    - c) A experiência profissional geral;
    - d) A formação profissional específica relevante no cargo a prover;
    - e) O exercício de cargos dirigentes ou outros cargos e funções de reconhecido interesse público, relevantes para o cargo a prover.
  - 2.2. A Entrevista Pública de Seleção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.
    - a) Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
    - b) Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo que a avaliação curricular terá uma ponderação de 40% e a entrevista pública de 60%.
    - c) Nos termos do n.º 7 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.
- 3 - Local de Trabalho – nas instalações da Secretaria Regional da Saúde, à Rua João de Deus, n.º 12 E, R/C C 9050-027 Funchal.
- 4 - Remuneração e condições de trabalho: as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os Dirigentes e Trabalhadores em Funções Públicas.
- 5 - Duração: período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado.
- 6 - Requisitos legais de provimento:
  - a) Trabalhadores em Funções Públicas por tempo indeterminado dotados de competência

- técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- b) Seis ou mais anos de experiência profissional como Trabalhador em Contrato de Trabalho em Funções Públicas ou cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja necessário vínculo de natureza pública e seja legalmente exigível uma licenciatura
- c) Licenciatura em Gestão e Administração Pública.
- d) Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista e discussão curricular, por correio eletrónico, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.
- 7 - Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas – As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no preâmbulo e formalizadas em requerimento datado e assinado acompanhadas dos documentos referidos nos pontos 8 e 9 do presente Aviso, entregues pessoalmente, em horário de expediente (09:00h às 12h30m e 14:00 as 17h30) ou remetidos por correio em carta registada com aviso de receção para Secretaria Regional da Saúde, Rua de João de Deus, n.º 12, E R/C C, Código Postal 9050-027- Funchal, expedida até ao termo do prazo referido no ponto 1.
- 8 - Do Requerimento:  
Do requerimento deverão constar os seguintes elementos: Identificação completa do Candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contacto/endereço eletrónico), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso o organismo de origem e de exercício de funções não coincidam) e a identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito, sob pena de exclusão.
- 8.1. O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão da candidatura dos seguintes documentos:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, de onde deverá constar o percurso profissional atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- b) Fotocópia do documento de identificação pessoal.
- c) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- d) Fotocópias de outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, designadamente os comprovativos das ações de formação profissional em que hajam participado, bem como os documentos comprovativos de experiência profissional e dos conhecimentos que constituem requisitos preferenciais para o cargo a prover.
- e) Declaração emitida e autenticada pelo órgão ou serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, bem como documento comprovativo dos requisitos estipulados no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho.
- 8.2. O júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso, nomeadamente, declaração de conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções.
- 9 - Publicação da decisão final:  
Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por correio eletrónico com recibo de entrega.  
O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela legislação mencionada no ponto 1 do presente Aviso.
- 10 - Composição e identificação do Júri:
- Presidente:
- Dr.ª Ana Maria de Jesus Nunes, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.
- 1.º Vogal Efetivo:
- Enfermeira Ana Clara Vieira Mendonça Silva, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM., que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Vogal Efetivo:
- Dr. João Mendonça, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.
- 1.º Vogal Suplente:
- Dr. Luís Miguel Pinto Correia Velosa de Freitas, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão Financeira do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

2.º Vogal Suplente:

- Dr.ª Maria Lurdes Ferreira Beirão, Diretora de Departamento de Aprovisionamento e Assuntos Jurídicos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

Secretaria Regional da Saúde, aos 28 dias do mês de Outubro de 2016.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)